



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

PORTARIA Nº 006/2024

Concede gratificação aos servidores do Legislativo Municipal de Ubaporanga.

O Vereador Silvanin de Souza Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e legislações específicas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 631/2019, as gratificações abaixo aos servidores que menciona:

- I – ÁUREA GALVINO DA SILVA – Assessora Parlamentar - gratificação de 75,00% (setenta e cinco por cento);
- II – ANDRÉA MARTINS DE MELO – Auxiliar de Serviços Gerais – gratificação de 60,00% (sessenta por cento);
- III – GERALDO DE ABREU FERNANDES – Diretor Executivo - gratificação de 30,00% (trinta por cento);
- IV – SHAIENE ELIAS RODRIGUES – Assessor Jurídico II – gratificação de 50,00% (cinquenta por cento);
- V – ADONIAS GOMES DA SILVA – Secretário Executivo - gratificação de 90,00% (noventa e cinco por cento);
- VI – ESTER DE SOUZA RICARDO – Atendente - gratificação de 30,00% (trinta por cento);
- VI – INACIO FERNANDES MOREIRA – Contador - gratificação de 30,00% (trinta por cento).
- VII – WILSINEA DIAS PEREIRA – Assessor Jurídico - gratificação de 20,00% (vinte por cento).

Art. 2º - Determino ao serviço de contabilidade a adoção das medidas necessárias ao cumprimento da decisão ora exarada, permanecendo a indigitada gratificação até que outro ato a revogue, devendo incidir a aludida gratificação sobre os valores previstos no Anexo Único, da Lei Municipal nº 751/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/03/2024

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 004/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,
Gabinete da Presidência, 20 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Silvanin de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

Delvair Caetano Ferreira

Primeiro Secretário